



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of. nº1/98/2026.CM.

Cacequi, 20 de julho de 2026.

EXMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

Assunto: Encaminha a Redação Final dos PLs nºs 66, 68 e 70 e PLL nº5/2026.

Senhor Prefeito,

Estou enviando a Redação Final dos Projetos de Leis, abaixo relacionados, aprovados na Sessão Plenária Ordinária do dia 20.07.26:

- Projeto de Lei nº66, de 22 de junho de 2026, altera a Lei nº4.476, de 17 de outubro de 2022, que instituiu a declaração municipal de direitos a liberdade econômica.

- Projeto de Lei nº68, de 23 de junho de 2026, autoriza a contratação temporária de Pedagogo.

- Projeto de Lei nº70, de 10 de julho de 2026, autoriza o município de Cacequi a firmar termo de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

- Projeto de Lei Legislativo nº5, de 13 de julho de 2026, institui o programa fila zero no atendimento de pessoas diagnosticada com câncer nas unidades de saúde pública. (Autoria: Ver. Cláudia Gandor).

Sem mais para o momento.

164
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Proj. 1.96.2026 pag. 137
Data 21.07.2026
Guiguará Haer

Atenciosamente,

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”